

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

ERRATA 025/2017

Errata 025/2017 referente às Portarias de nº063 e nº066/2017 “Que dispõe sobre as licenças prêmios dos servidores o Sr. Edilmar Seixas Almeida (Guarda Municipal) e Joaquim Oliveira Brotas (Professor).

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o

Gabinete da Prefeita em, 08 de agosto de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 063/2017  
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o Sr. **Edilmar Seixas Almeida, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Edilmar Seixas Almeida, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de novembro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 07 de agosto de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 066/2017  
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o Sr. **Joaquim Oliveira Brotas, Professor** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Joaquim Oliveira Brotas, Professor** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de novembro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 07 de agosto de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
**Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)